



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 - Edição 426

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
NOTIFICAÇÕES	3



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 - Edição 426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (43) 3622-1122
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná.

DECRETO Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico e Social - COEDE, de acordo com a Lei nº 20 de 09/12/2003, que Institui o Programa Municipal de incentivo à industrialização do município de Jaboti, Estado do Paraná.”

O Prefeito Municipal de Jaboti, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica composto, pelos membros abaixo nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº 14 de 29 de março de 2010 o Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico e social - COEDE do município de Jaboti, Estado do Paraná, criado pelo Decreto nº 14/2010 de acordo com a Lei Municipal nº 20 de 09/12/2003 que Institui o Programa Municipal de incentivo à industrialização.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Jacqueline Bárbara de Jesus Leal, CPF nº 325.560.438-90.

Suplente: Rosangela Maia de Souza Silva. CPF nº 022.648.049-63.

Titular: Juliane Aparecida de Melo Silva. CPF nº 053.140.399-82.

Suplente: Edilene Amantino Paes Mansur. CPF nº 827.993.429-49.

Titular: Marcelo Rodrigo de Siqueira. CPF nº 043.199.139-14.

Suplente: Diego Henry Nagata. CPF nº 079.112.689-75.

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Rogério Dias de Freitas. CPF nº 025.648.469-47.

Suplente: Fernando da Silva Batista. CPF nº 064.288.049-21.

Titular: José Carlos Jacinto. CPF nº 739.967.189-34.

Suplente: Marcos Antônio de Moraes. CPF nº 029.337.159-88.

Titular: Paloma Daniela dos Santos. CPF nº 095.702.119-46.

Suplente: Donizete de Lima. CPF nº 522.377.889-87.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 - Edição 426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (43) 3622-1122
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná.

Representantes de Organizações não Governamentais Municipais

Titular: Jose Pereira da Silva, CPF nº 359.826.089.04.

Suplente: Alex Carvalho de Siqueira, CPF nº 008.637.279-30.

Titular: Aparecida dos Reis Melo, CPF nº 047.516.259-50.

Suplente: Cleonice de Siqueira, CPF nº 592.656.049-72.

Titular: Lúcia Helena de Oliveira Vieira, CPF nº 006.275.289-88.

Suplente: Caroline dos Ouros Lopes, CPF nº 318.376.268-47.

Art. 2º. Os conselheiros atuarão como órgão colegiado de natureza consultiva na emissão de pareceres sobre a viabilização ou não dos programas ou projetos de desenvolvimento econômico a serem implantados no município, em especial aqueles apresentados por empresa interessada em receber os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Jaboti.

Art. 3º. A composição deste Conselho terá o mandato de três anos, podendo seus membros ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º. A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 21 de janeiro de 2021.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 - Edição 426



JABOTI, 19 DE JANEIRO DE 2021.

À EMPRESA: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ: 08.154.939/0001-12

MUNICÍPIO DE JABOTI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, nº175, centro, Jaboti-PR, CEP nº84.930-000, representada por seu Prefeito Municipal REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES, vem por meio desta, na pessoa do Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação, Urbanismo e Serviços NILTON DOS SANTOS ANDRADE, expor e ao final requerer:

O MUNICÍPIO DE JABOTI, embasado em procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO nº02/2018** celebrou o contrato nº90/2018 com esta empresa para execução e manutenção de rede de iluminação Pública deste Município.

O citado contrato vem sendo executado, todavia, no início desta gestão há grande incidência de reclamação por parte dos munícipes a respeito de dificuldade em solicitar a troca, bem como na existência de inúmeras lâmpadas avariadas e queimadas as quais não estão sendo feita a substituição.

O procedimento licitatório previa um número telefônico 0800 e serviço de call-center em horário comercial, entretanto constatou-se que também não vem sendo realizado.

Assim é a presente para intimar Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos, bem como no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas proceder as trocas e substituições necessárias para restabelecimento dos serviços de iluminação pública, sob pena de não o fazendo serem tomadas as medidas legais previstas no contrato.

Eventuais respostas deverão ser protocolizadas na sede deste Município, ou encaminhadas ao e-mail gabinetedoprefeito@jaboti.pr.gov.br.

NILTON DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO DE OBRAS